



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 21.242 , DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.

Nomeia membros do Grupo Ocupacional Transitório - GOT de coordenação do Programa de Desenvolvimento Socioeconômico e Ambiental Integrado - PDSEAI, no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, nos termos do Decreto nº 18.729, de 31 de março de 2014,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados e/ou ratificados para compor o Grupo Ocupacional Transitório - GOT de coordenação do Programa de Desenvolvimento Socioeconômico e Ambiental Integrado - PDSEAI, no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, os membros abaixo relacionados:

I - Coordenador-Geral: Lioberto Ubirajara Caetano de Souza;

II - Subcoordenadores:

- a) Remo Gregório Honório: Eixo I - Atividades Produtivas Sustentáveis;
- b) Antônio Rodrigues Cardoso: Eixo II - Monitoramento e Controle;
- c) Luiz Cláudio Fernandes: Eixo III - Ordenamento Fundiário e Territorial; e

III - Equipe Técnica:

- a) Elenice Duran Silva;
- b) Solange da Silva Linhares;
- c) Creuza Teixeira de Souza;
- d) Itajane Silvestre;
- e) Leandro Ragnini Picoreli;
- f) Ana Carolina Nogueira da Silva;
- g) Carlos Roberto Coelho;
- h) Marco Antônio Garcia de Souza; e
- i) Eliezer de Oliveira.

Art. 2º. Fica revogado o Decreto nº 20.532, de 3 de fevereiro de 2016.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a contar de 1º de setembro de 2016.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de setembro de 2016, 128º da República.


CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador